

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 131ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora: 04-08-2011, às 15h30min,

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à proposta referente à celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 063/2008, com o Estado de Minas Gerais, relativo a obras de infraestrutura no âmbito do Programa Luz para Todos II, sobre a qual os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro declararam-se conflitantes com o assunto.

II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou: A) a celebração do Termo de Acordo, entre a Cemig e a Cemig D, condicionada à obtenção da anuência prévia da Aneel, visando à execução do Programa de Cooperação Técnica, referente ao Convênio ATN/OC-12347-BR, celebrado entre a Cemig e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID; b) a constituição de uma reserva orçamentária para eventuais acidentes com os equipamentos de potência das principais instalações da Empresa; c) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade de Concorrência através de Pré-Qualificação, bem como a pré-qualificação e posterior contratação, com base em proposta de melhor custo para a Companhia, de sociedades de advogados para atuarem no contencioso comum nas áreas de Direito Tributário, Imobiliário, Trabalhista / Previdenciário, Relação de Consumo e Regulatório, Responsabilidade Civil, Direito Administrativo/Ambiental e Ações de Cobrança, pelo prazo de trinta e seis meses; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade de Concorrência através de Pré-Qualificação, bem como a pré-qualificação e posterior contratação de sociedades de advogados com notória especialização nas áreas do Direito Ambiental, Administrativo, Trabalhista e Previdenciário, Societário e Mercado de Capitais, Contratos Internacionais, Regulatório, Responsabilidade Civil, Tributário e Marcas e Patentes, com base em proposta de menor custo para a Companhia, por até sessenta meses; e) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 4020000263, com a Cemig e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., visando prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31-12-2011; o desenvolvimento de novas funcionalidades e implantação de módulos adicionais ao Sistema de Gerenciamento da Distribuição; o aporte de novos recursos para fazer face aos investimentos parciais para sustentação e suporte operacional para os sistemas existentes; e, alterar do valor total do Convênio; f) a celebração do Contrato de Prestação de Serviços para Execução de Obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, e pelo Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, visando o atendimento do fornecimento de energia elétrica ao Estádio Independência, com vigência até 30-04-2012, a contar da data da sua publicação, ou até a absorção total de seu objeto, o que ocorrer primeiro, considerando-se o prazo para a conclusão dos serviços, disposto no Anexo I do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo a ser aprovado pelo Conselho de Administração; e, g) a celebração do Contrato de Prestação de Serviços para Execução de Obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica,

com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, e pelo Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, visando o fornecimento de energia elétrica ao Estádio Mineirão, com vigência até 31-12-2013, a contar da data da sua publicação, ou até a absorção total de seu objeto, o que ocorrer primeiro, considerando-se o prazo para a conclusão dos serviços disposto no Anexo I do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

IV- O Conselho delegou, até 07-10-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração: a) de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores; e, b) de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores.

V- O Conselho ratificou a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 063/2008, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, visando à prorrogação do seu prazo de vigência para até 30-06-2013, bem como à adaptação do cronograma de execução e do cronograma de desembolso financeiro, através da adoção de um novo plano de trabalho.

VI- Retirada da pauta a matéria referente aos Macroprojetos Copa do Mundo - Cemig D.

VII- Quando da discussão e votação da proposta relativa à celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio referente a obras de infraestrutura no âmbito do Programa Luz para Todos II, os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro retiram-se da sala por entenderem existir conflito de interesses quanto à matéria, tendo retornado após a votação da matéria, para o prosseguimento dos trabalhos.

VIII- A Presidente; os Conselheiros Cezar Manoel de Medeiros e Fernando Henrique Schüffner Neto; e, o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade

Saulo Alves Pereira Junior
Newton Brandão Ferraz Ramos
Paulo Márcio de Oliveira Monteiro
Adriano Magalhães Chaves
Cezar Manoel de Medeiros



Distribuição S.A.

Francelino Pereira dos Santos
Guy Maria Villela Paschoal
João Camilo Penna
Luiz Carlos Costeira Urquiza
Maria Estela Kubitschek Lopes
Otávio Marques de Azevedo

Fernando Henrique Schüffner Neto
Lauro Sérgio Vasconcelos David
Leonardo Maurício Colombini Lima
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Diretor:
Luiz Fernando Rolla

Secretária:
Anamaria Pugedo Frade Barros

(a.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro em: 09-02-2012

Sob o número: 4768919

Protocolo: 12/136.851-3

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral